



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07053/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipó de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000038 - PROG.PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903600 10.450,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903900 9.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 15.451.5015.2299 - 33903900 2.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.750,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000038 - PROG.PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

00079 - 08.244.4007.2152 - 33903900 10.450,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00080 - 08.244.4007.2152 - 33904000 9.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00252 - 15.451.5015.2299 - 33903000 2.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

RECURSO: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	21.750,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	21.750,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de setembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de setembro de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças